

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Júlio Pina
Emenda nº 1123/2023
Processo nº 202400006012015

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.614/0001-98	
ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL PIO PEREIRA S/N – CENTRO			
CIDADE: CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CEP: 75.795-000	TELEFONE FIXO: (64) 39263000 (64) 36263004	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA			CPF: 000.772.171-44
ENDEREÇO: RUA BERNARDO SAYÃO, Nº 36, CENTRO			CEP: 75.795-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@campoalegre.go.gov.br prefeitura@campoalegre.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 12.651-9 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 4371-0
----------------------	---	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Júlio Pina
Emenda nº 1123/2023
Processo nº 202400006012015

Investimento na aquisição de equipamentos para educação do Município de Campos Alegre de Goiás/GO Para Escola Municipal Dona Nilda José da Silva, Liberdade, Luiz Fava, CEMEI Cantinho da Alegria e Creche Municipal Professora Maria Aparecida Martins de Oliveira.

4-1- GRUPO DE DESPESA- INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de TV, geladeira, Exaustor industrial, fogão, Notebook, impressora, Micro ondas, liquidificador, freezer. Conforme descrição em anexo abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda busca garantir o direito do aprendizado através do acesso e permanência a uma educação básica de qualidade, transformadora, emancipadora e inclusiva, onde atenda as demandas do mundo contemporâneo e propicie o exercício pleno da cidadania.

8 - JUSTIFICATIVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Júlio Pina
Emenda nº 1123/2023
Processo nº 202400006012015

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ANTONIO NETO SIQUEIRA

Data: 30/04/2024 14:29:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campo Alegre de Goiás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 7.422 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, e pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Campo Alegre de Goiás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Campo Alegre de Goiás – Goiás

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Smart tv de 50". Tela: LED. Resolução: 4K/UHD. Wi-Fi integrado. Quantidade mínima de entradas USB: 02. Quantidade mínima de entradas HDMI: 02. Conversor digital integrado. Frequência de atualização mínima: 60Hz. Tensão de alimentação: Bivolt ou 127volts. Controle remoto. Cabo de força. Manual do usuário(português). Etiqueta Nacional de Consumo de Energia (ENCE) Classe "A".	05	10.775,6665
02	Geladeira duplex (450 lt) geladeira duplex frost free 450 litros descritivo técnico: capacidade de armazenamento de no mínimo 450litros; controle de temperatura do refrigerador e do freezer; permite ajustar a temperatura do compartimento do refrigerador para melhor atender as condições de conservação. Frost free. Garantia mínima de 1 ano. Voltagem: 220v.classificação energética: "a".	06	21.564,00
03	Exaustor axial industrial de 50 cm de diâmetro, - exaustor axial industrial de 50 cm de diâmetro, rotação mínima 1.500 rpm, vazão mínima 140 m³/min, 1 manual de instruções em português, voltagem 110v, 220v ou bivolt, com certificação do inmetro e garantia mínima de 12 meses.	05	1.984,25
04	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida especificações:- tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free micro piezo®- resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- cabo usb incluso: sim- capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4- capacidade de saída do papel:	07	8.467,16



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Júlio Pina
Emenda nº 1123/2023
Processo nº 202400006012015

	30 folhas de papel a4- tipos de papel suportados: comum e papéis especiais - impressão duplex: manual		
05	Fogão Industrial à Gás Características do produto: Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão Inox. Confeccionado em chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática á pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lã de vidro. Tampa de Inox. Acompanha uma grade. Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xlarg. XProf.) 800x1980x120mm. Dimensões internas do forno: (Alt.xlarg. Xprof.) 300x520x490mm. O equipamento deve ter Assistência Técnica Local. Garantia mínima de 12 meses.	03	5.502,93
06	Notebook com processador de no mínimo um processador core i5, 8 gb de memória ram ddr4, 500gb de ssd.	13	33.154,94
07	Forno micro-ondas capacidade mínima de 30 a 33l, 220v, potência mínima de 1000w, classe a, com níveis diferentes de potência, funções de tirar odor.	02	1.376,64
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS –Liquidificador Industrial 6 litros de capacidade, confeccionado em aço inoxidável; com Base antiderrapante; com Rotação:3500 rpm e Frequência:60Hz; Voltagem:127V/220V(BIVOLT); Potencia:1200W; Dimensões: Altura: 74cm Largura:25cm X Profundidade:25cm.	04	2.938,52
09	Freezer horizontal 2 portas, - freezer horizontal 2 portas, cor branca, com capacidade entre 500 e 550 litros, voltagem 220v ou bivolt, deverá possuir classificação energética (selo procel) d ou e, 1 manual de instruções em português, com certificação do inmetro e garantia mínima de 12 meses.	03	9.929,99
10	Projeto multimídia (data show) especificação: 125 linhas, resolução 1200 x 800, tamanho da imagem 50 a 110 polegadas, luminosidade de 2.000 lumes (no mínimo), com controle remoto, bateria de lítio, cabo hd- sub 15 pinos (1,8m)	02	2.924,1333
11	Forno elétrico de no mínimo 44 litros, potência mínima 1750 w, potência de resistência superior a 750 w, puxador termostato, sensor de temperatura, luz piloto, timer guarnição, aquecimento superior, lâmpada com proteção de vidro, bandeja esmaltada para resíduos, 220 v, produto certificado pelo inmetro, a temperatura máxima deve atingir 300 °C.	02	1.310,9333
TOTAL:100.000,00			

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Júlio Pina
Emenda nº 1123/2023
Processo nº 202400006012015

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	RS 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Campo Alegre de Goiás, 30 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO NETO SIQUEIRA
Data: 30/04/2024 11:17:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação